



Número: **0034714-90.2016.8.17.2001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Seção A da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **26/08/2016**

Valor da causa: **R\$ 6.583.485,80**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AMERICA COMBUSTIVEIS LTDA (REQUERENTE)	LEONARDO MENDES CRUZ (ADVOGADO) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO) NATHALIA PAZ SIMOES (ADVOGADO) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO) GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO)
TERCEIRO INCERTO E NÃO SABIDO (REQUERIDO)	UBIRAJARA EMANUEL TAVARES DE MELO (ADVOGADO) ROGERIO JOSE BEZERRA DE SOUZA BARBOSA (ADVOGADO) monalisa ventura leite marques (ADVOGADO)
BANCO VOLKSWAGEN S.A. (CREDOR)	RAFAEL BARROSO FONTELLES (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO (CREDOR)	TALITA VALENCA CAVALCANTI DE SA (ADVOGADO)
NATALIA PIMENTEL LOPES (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A (CREDOR)	LEONARDO MENDES CRUZ (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CREDOR)	WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO)
NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CREDOR)	LEONARDO MONTEIRO CARNEIRO LEAO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15149683	03/11/2016 17:24	Outros (Documento)	Outros (Documento)
15149716	03/11/2016 17:24	LRF segunda lista de credores ADM JUD	Outros (Documento)
15149723	03/11/2016 17:24	SEGUNDA LISTA DE CREDITORES	Outros (Documento)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO (SEÇÃO A).

Processo n. 0034714-90.2016.8.17.2001

LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., na condição de administradora judicial nomeada por este Juízo (**ID 13669362**), por intermédio de sua representante legal ao final assinada, vem, respeitosamente, perante V. Exa, nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo tombado sob o nº em epígrafe, formulado por **AMERICA COMBUSTIVEIS LTDA.**, , em cumprimento ao Artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, requerer, tempestivamente, a juntada da **RELAÇÃO DE CREDORES (SEGUNDA LISTA)**, cujo rol segue anexado à presente.

I – CONSIDERAÇÕES RELEVANTES

Consigne-se, desde já, que, tendo em vista a fase administrativa, a relação de credores que ora se apresenta, foi elaborada com base nas informações e requerimentos lançados pelos credores e pela própria Recuperanda, tudo enviado a esta Administradora, datadas e assinadas nas vias entregues e devolvidas.

Vale dizer que, ao todo, foram analisadas 12 impugnações, entre divergências e habilitações.

Em cumprimento ao dispositivo legal acima mencionado, informa esta Administradora que os documentos que fundamentaram a elaboração da segunda lista, encontram-se à disposição das pessoas listadas no Artigo 8º da Lei 11.101/2005, no seu endereço, qual seja, Praça Miguel de Cervantes, n. 60, Sala 1406, Empresarial Pernambuco Corporate, CEP 50070-520, Ilha do Leite, Recife, Estado de Pernambuco, dentro do horário comercial (09:00h/12:00h e 14:00h/18:00h).

Os endereços eletrônicos para contato com a administradora Judicial, bem assim os números de telefones são os seguintes, respectivamente:

- natalia.pimentel@lrflideres.com.br (81) 994223324
- antonio.cavalcanti@lrflideres.com.br (81) 987520709
- LRF – Líderes (escritório) (81) 30494334

II – CONCLUSÃO:

Por tudo o quanto foi exposto, requer esta Administradora Judicial, dando-se



prosseguimento à Recuperação Judicial, a expedição do edital de que trata o Artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, com a consequente publicação no órgão oficial, bem assim em jornal de grande circulação.

De igual maneira, para que os prazos possam correr em conjunto, requer, considerando a apresentação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ID 15082772), seja determinada a publicação contendo o aviso de entrega do mencionado PRJ, nos termos do Artigo 53, p.u., da Lei 11.101/2005.

Termos em que,
P. Deferimento.
Recife, 03 de Novembro de 2016.

LRF LIDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
NATÁLIA PIMENTEL LOPES
OAB/PE 30.920



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO (SEÇÃO A).**

Processo n. 0034714-90.2016.8.17.2001

LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., na condição de administradora judicial nomeada por este Juízo (**ID 13669362**), por intermédio de sua representante legal ao final assinada, vem, respeitosamente, perante V. Exa, nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo tombado sob o nº em epígrafe, formulado por **AMERICA COMBUSTIVEIS LTDA.**, , em cumprimento ao Artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, requerer, tempestivamente, a juntada da **RELAÇÃO DE CREDORES (SEGUNDA LISTA)**, cujo rol segue anexado à presente.

I – CONSIDERAÇÕES RELEVANTES

Consigne-se, desde já, que, tendo em vista a fase administrativa, a relação de credores que ora se apresenta, foi elaborada com base nas informações e requerimentos lançados pelos credores e pela própria Recuperanda, tudo enviado a esta Administradora, datadas e assinadas nas vias entregues e devolvidas.

Vale dizer que, ao todo, foram analisadas 12 impugnações, entre divergências e habilitações.

Em cumprimento ao dispositivo legal acima mencionado, informa esta Administradora que os documentos que fundamentaram a elaboração da segunda lista, encontram-se à disposição das pessoas listadas no Artigo 8º da Lei 11.101/2005, no seu endereço, qual seja, Praça Miguel de Cervantes, n. 60, Sala 1406, Empresarial Pernambuco Corporate, CEP 50070-520, Ilha do Leite, Recife, Estado de Pernambuco, dentro do horário comercial (09:00h/12:00h e 14:00h/18:00h).

Os endereços eletrônicos para contato com a administradora Judicial, bem assim os números de telefones são os seguintes, respectivamente:



- natalia.pimentel@lrflideres.com.br (81) 994223324
- antonio.cavalcanti@lrflideres.com.br (81) 987520709
- LRF – Líderes (escritório) (81) 30494334

II – CONCLUSÃO:

Por tudo o quanto foi exposto, requer esta Administradora Judicial, dando-se prosseguimento à Recuperação Judicial, a expedição do edital de que trata o Artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, com a consequente publicação no órgão oficial, bem assim em jornal de grande circulação.

De igual maneira, para que os prazos possam correr em conjunto, requer, considerando a apresentação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ID 15082772), seja determinada a publicação contendo o aviso de entrega do mencionado PRJ, nos termos do Artigo 53, p.u., da Lei 11.101/2005.

Termos em que,
P. Deferimento.
Recife, 03 de Novembro de 2016.

LRF LIDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
NATÁLIA PIMENTEL LOPES
OAB/PE 30.920



AMÉRICA COMBUSTÍVEIS LTDA.

CLASSE	CREDORES	1ª lista Valor R\$	Varição R\$/ alteração	2ª lista Valor R\$
CLASSE III	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	1.878.931,17	(109.062,01) <i>reduziu</i>	1.769.869,16
CLASSE III	BANCO SANTANDER	91.416,75	23.481,25 <i> aumentou</i>	114.898,00
CLASSE III	BANCO VOLKSWAGEN	96.232,32	(7.998,64) <i>reduziu</i>	88.233,68
CLASSE III	CLARO S/A	1.961,62	(223,07) <i>reduziu</i>	1.738,55
CLASSE III	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. (SAMA)	117,00	- <i> manteve</i>	117,00
CLASSE III	ESPERANÇA NORDESTE LTDA	350,30	- <i> manteve</i>	350,30
CLASSE III	FERREIRA COSTA E CIA LTDA	532,20	- <i> manteve</i>	532,20
CLASSE III	FREDERICO MATOS ADVOGADOS	2.000,00	- <i> manteve</i>	2.000,00
CLASSE III	FREIRE E FERREIRA MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA	232,50	- <i> manteve</i>	232,50
CLASSE III	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A	1.374.263,91	290.447,85 <i> aumentou</i>	1.664.711,76
CLASSE III	LUIZ RICARDO CALDAS LIRA	676.673,18	25.120,69 <i> aumentou</i>	701.793,87
CLASSE III	MBS PRESTADOR SERVIÇOS	180,00	(180,00) <i>excluído</i>	-
CLASSE III	NAVESA CAMINHÕES E ONIBUS LTDA	378,00	- <i> manteve</i>	378,00
CLASSE III	NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQTOS LTDA (NORMAQ)	976,96	- <i> manteve</i>	976,96
CLASSE III	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	2.422.064,30	181.227,23 <i> aumentou</i>	2.603.291,53
CLASSE III	PROMULTT DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	253,42	- <i> manteve</i>	253,42
CLASSE III	REDIESEL - RECIFE AUTO DIESEL LTDA	152,00	- <i> manteve</i>	152,00
CLASSE III	SERASA S.A.	122,82	- <i> manteve</i>	122,82
CLASSE III	TOTVS S.A. FILIAL BH	2.870,56	- <i> manteve</i>	2.870,56
CLASSE III	VEEDER-ROOT DO BRASIL SOLUCOES IND. E COM. LTDA. (STRATEMA)	5.338,36	- <i> manteve</i>	5.338,36
CLASSE III	WHIRLPOOL S.A. (BRASTEMP)	212,14	(212,14) <i>excluído</i>	-
CLASSE IV	A. B. VILELA SILVA - EPP (AUTOBATE)	390,00	- <i> manteve</i>	390,00
CLASSE IV	DATACONTE ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME	20.079,00	- <i> manteve</i>	20.079,00
CLASSE IV	DELTA TRUCK CENTER SERVICOS LTDA - ME	180,00	- <i> manteve</i>	180,00
CLASSE IV	ELDORADO TINTAS LTDA - EPP	128,29	- <i> manteve</i>	128,29
CLASSE IV	EXTINTORES RECIFE SERVIÇOS DE RECARGA LTDA - ME	250,00	- <i> manteve</i>	250,00
CLASSE IV	JABOATAO DESCONTAMINACAO E INSPECOES VEICULARES LTDA - EPP (JDI)	5.200,00	- <i> manteve</i>	5.200,00
CLASSE IV	JSB COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES EIRELI - ME (MANGOFLEX)	80,00	- <i> manteve</i>	80,00
CLASSE IV	MOURA TACOGRAFOS LTDA ME	519,00	- <i> manteve</i>	519,00
CLASSE IV	NIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	1.200,00	- <i> manteve</i>	1.200,00
CLASSE IV	SAMUEL CALUMBI CORREIA - ME (OFICINA CORREIRA)	200,00	- <i> manteve</i>	200,00
CLASSE IV	CEAME SERVCOS DE SAUDE EMPRESARIAL EIRELI ME	-	233,61 <i>incluído</i>	233,61
TOTAL		6.583.485,80	402.834,77	6.986.320,57

